

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO - 2020.1**
EMILIO BALIEIRO DE SOUZA (3184224)

CH TOTAL SEMANAL: 40 horas

QUADRO RESUMO

ATIVIDADE	CH SEMANAL
AULAS	10 h
PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	5 h
APOIO AO ENSINO	0 h
PROGRAMAS OU PROJETOS DE ENSINO	0 h
ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	3 h
REUNIÕES PEDAGÓGICAS, DE GRUPO E AFINS	2 h
PESQUISA E INOVAÇÃO	4 h
EXTENSÃO	8 h
GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	8 h
	40 h

ENSINO [20 horas]

AULAS [10 horas]						
Diário	Disciplina/Componente	Local	Modalidade de Ensino	Horário	Nº de Alunos	CH Semanal
8772	Legislação e Ética na Informática	-	Tecnologia	4N34	44	2
8587	Aspectos Legais e Sociais da Informática	-	Licenciatura	3M45	22	2
8572	Legislação e Políticas Públicas	-	Licenciatura	3M23 / 4M23	41	4
8827	Direito I	-	Técnico Integrado EJA	4N12	31	2
8517	Metodologia Científica	-	Técnico Integrado	4M56	42	2
Subtotal						12 h/a (10 horas)

PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

Subtotal	5 horas
----------	----------------

ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ALUNOS [3 horas]

Atividades
<ul style="list-style-type: none">• Orientação de estudantes em prática profissional• Outras atividades não listadas (necessário especificar)• Centro de aprendizagem (C/A)/Reforço Paralela (Até 2 horas semanais por componente curricular ou para cada três turmas)



REUNIÕES PEDAGÓGICAS, DE GRUPO E AFINS [2 horas]

Atividades

- Reunião pedagógica

PESQUISA E INOVAÇÃO [4 horas]

Atividades

- Outras atividades não listadas (necessário especificar)
- 1. Orientação de aluno de iniciação científica, tecnológica ou outras similares (até 4 horas semanais para cada grupo de no máximo 6 alunos);

EXTENSÃO [8 horas]

Atividades

- Outras atividades não listadas (necessário especificar)
- 1. Participação em programas sociais, culturais e esportivos locais, regionais, nacionais e internacionais, projetos e/ou cursos de extensão, com ministração de aulas. (até 4 horas semanais);
- 2. Planejamento e organização de eventos de interesse do IFAP (até 4 horas semanais).

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL [8 horas]

Atividades

- Outras atividades não listadas (necessário especificar)
- 1. Participação em comissões permanentes ou temporárias;
- 2. Representação institucional, designada pela Reitoria ou pela Direção Geral de campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições.